



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

sexta-feira, 6 de julho de 2012

Ano II - Edição nº 00083

## **Prefeitura Municipal de Ibirataia publica**



Praça 10 de Novembro | Nova Ibirataia de Cima | Ibirataia-Ba

[WWW.PMIBIRATAIA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMIBIRATAIA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7D2AE9897433CBBÁ397812E7795B46CC

## Prefeitura Municipal de Ibirataia

# SUMÁRIO

- Decreto nº 2989/12 - Concede a (o) Funcionário (a) Ana Angelica Lima de Souza, Licença para concorrer a cargo eletivo (Vereadora), devendo goza-la no período de 05/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 05 sob nº 2728 fls. 06v.
- Decreto nº 2990/2012 - Exonera do Cargo de Provimento em Comissão, de Coordenador, o Sr. Chafick Luedy Neto.
- Decreto nº 2991/2012 - Exonera do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor, o Sr. Luciano Silva Caricchio de Santana.
- Decreto nº 2992/12 - Conceder a (o) Funcionário (a) Marleide Santana da Costa, Licença para concorrer a cargo eletivo (Vice Prefeita), devendo goza-la no período de 05/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 05 sob nº 2728 fls. 06v.

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2989/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **ANA ANGELICA LIMA DE SOUZA**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADORA), devendo goza-la no período de 05/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 05 sob nº 2728 fls. 06v.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 05 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

### PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 05/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2990/2012.**

**EMENTA:** - Exonera servidor a pedido do cargo de provimento temporário em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio no inciso V, do Artigo 71º combinados a alínea “a” do inciso II, do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município - LOMI,

**DECRETA:**

I – Exonera do Cargo de Provimento em Comissão, de **COORDENADOR**, o Sr. **CHAFICK LUEDY NETO**.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, em 05 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
**Prefeito.**

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 05/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –  
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2991/2012.**

**EMENTA:** - Exonera servidor a pedido do cargo de provimento temporário em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio no inciso V, do Artigo 71º combinados a alínea “a” do inciso II, do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município - LOMI,

**DECRETA:**

I – Exonera do Cargo de Provimento em Comissão, de **DIRETOR**, o Sr. **LUCIANO SILVA CARICCHIO DE SANTANA**.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, em 05 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
**Prefeito.**

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 05/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –  
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2992/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **MARILEIDE SANTANA DA COSTA**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VICE PREFEITA), devendo goza-la no período de 05/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 05 sob nº 2728 fls. 06v.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 05 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O  
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 05/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br